COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90.012/2025

PROCESSO N.º 21220.000030/2025-68
Ref. A contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de motorista, com a disponibilização de serviço efetivo (residente na dependências) da Sede da Superintendência do Piauí com um posto físico, e serviço eventual (não residente nas dependências) por demandas, para veículos pesados ou leves (viagem longas), com dedicação exclusiva, cumprindo com os padrões e frequência estabelecidos para a prestação dos serviços, além do fornecimento de todos os equipamentos, e materiais (celular com internet, uniformes e crachá), a serem executados nas unidades do Contratante, localizada na avenida Honório de Paiva, 475, Piçarra**, e de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, anexo ao Edital.**

À GEFAD em 24/12/2025.

Para ciência.

Ao Sr. Superintendente da SUREG/PI , em 24-12-2025,

O Pregoeiro designado pelo Ato n.º 47, DE 29/7/2025 (Doc. SEI nº - (47190867), apresenta o Relatório conclusivo do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025	Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de motorista, com a disponibilização de serviço efetivo (residente na dependências) da Sede da Superintendência do Piauí com um posto físico, e serviço eventual (não residente nas dependências) por demandas, para veículos pesados ou leves (viagem longas), com dedicação exclusiva, cumprindo com os padrões e frequência estabelecidos para a prestação dos serviços, além do fornecimento de todos os equipamentos, e materiais (celular com internet, uniformes e crachá), a serem executados nas unidades do Contratante, localizada na avenida Honório de Paiva, 475, Piçarra**, e de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, anexo ao Edital.**
AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Despacho ou Voto (DOC. SEI nº)48388702
MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO	Editais Chancelados (DOC. SEI nº47190892)
CHANCELA JURÍDICA	PARECER PROGE ou PRORE (DOC. SEI nº48330257) (48383837)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO	SITE COMPRASNET(DOC. SEI nº (48494119) D.O.U (DOC. SEI nº (48494119) JORNAL (DOC. SEI nº (48494119) SITE CONAB (DOC. SEI nº (48473577)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	**NÃO**
ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PREVISÃO)	**Data: 09/12/2025** **Horário: 9:00** horas
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	**NÃO**
ALTERAÇÕES NO EDITAL	**NÃO**
NOVA MINUTA DE EDITAL COM ALTERAÇÕES E CORREÇÕES	**NÃO**
NOVA CHANCELA JURÍDICA	**NÃO**
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO	SITE COMPRASNET D.O.U JORNAL SITE CONAB (DOC. SEI n. XXXXXX)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES REFERENTES À REPUBLICAÇÃO	**NÃO**
NOVA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	**NÃO**
ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO	**Data: 09/12/2025** **Horário: 09**horas

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR GLOBAL DOS ITENS)	**R$** 710.646,00
N° DE LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME	**16- participantes** **I** **Ordem de Classificação:** (DOC. SEI n. 48996111)
MENOR LANCE/PROPOSTA (VALOR GLOBAL DOS ITENS)	**R$** 710.646,00

1. FASE INICIAL

1.1. Trata-se de procedimento licitatório realizado sob a égide do Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/PI nº 90.012/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de motorista, com a disponibilização de serviço efetivo (residente na dependências) da Sede da Superintendência do Piauí com um posto físico, e serviço eventual (não residente nas dependências) por demandas, para veículos pesados ou leves (viagem longas), com dedicação exclusiva, cumprindo com os padrões e frequência estabelecidos para a prestação dos serviços, além do fornecimento de todos os equipamentos, e materiais (celular com internet, uniformes e crachá), a serem executados nas unidades do Contratante, localizada na avenida Honório de Paiva, 475, Piçarra**, e de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, anexo ao Edital.**

1.2. O Edital de Licitação em apreço foi publicado no dia 24/11/2025, tendo-se procedido a abertura da sessão de Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/PI nº 90.012/2025 em 09/12/2025, contando com a participação de 13 licitantes para o item único deste certame.

1.3. Assim, Aberto o Pregão Eletrônico e realizada as fases de lances sob o modo de disputa ABERTO, foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **GOMTECH TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** , **CNPJ 46.423.086/0001-66**, com o menor lance, no valor de **R$ 275.977,28 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Não negociou,** a empresa teve proposta desclassificada por solicitar declínio (49269757).

1.4. Seguindo foi convocada a segunda melhor proposta, a empresa **SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA** , **CNPJ 46.028.322/0001-40**, valor da proposta **R$560.024,40 (quinhentos e sessenta mil vinte e quatro reais e quarenta centavos)** a qual não negociou, e teve a proposta desclassificada por não atender ao subitem 10.4.5 II do Edital, (48402494), (49269757).

1.5. Seguindo foi convocada a terceira melhor proposta, a empresa **U M J LTDA**, **CNPJ 25.453.131/0001-55**, valor da proposta **R$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por solicitar declínio.(49269757).

1.6. Seguindo foi convocada a quarta melhor proposta, a empresa **C S RAMOS DE PAULO AFONSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** , **CNPJ 12.939.762/0001-37**, valor da proposta **R$676.385,28 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757).

1.7. Seguindo foi convocada a quinta melhor proposta, a empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA , CNPJ 02.871.848/0001-11, valor da proposta R$696.724,99 (seiscentos e noventa e seis mil reais setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) a qual não negociou e sua proposta foi

desclassificada por não atender ao item 10.4.5 II-a do edital.(49269757).

1.8. Seguindo foi convocada a sexta melhor proposta, a empresa a empresa **JUDAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 01.939335.973/0001-44**, valor da proposta **R$696.725,00 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757).

1.9. Seguindo foi convocada a sétima melhor proposta, a empresa **CONSTRUMAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, **CNPJ 41.112.646/0001-90**, valor da proposta **R$707.740,00 (seiscentos e sete mil setecentos e quarenta reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757).

1.10. Seguindo foi convocada a oitava melhor proposta, a empresa **M V COELHO LTDA**, **CNPJ 48.047.132/0001-03**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou, e teve a proposta desclassificada por não atender aos subitens 9.1, 9.1.1 e 9.1.3 do Edital, (48402494), (49269757).

1.11. Seguindo foi convocada a nona melhor proposta, a empresa **GOLDEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, **CNPJ 37.974.007/0001-14**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757)

1.12. Seguindo foi convocada a décima melhor proposta, a empresa **CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS** , **CNPJ 14.873.359/0001-88**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757)

1.13. Seguindo foi convocada a décima primeira melhor proposta, a empresa **DDGS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ 12.900.555/0001-92**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757)

1.14. Seguindo foi convocada a décima segunda melhor proposta, a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ 10.659.927/0001-91**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757)

1.15. Seguindo foi convocada a décima terceira melhor proposta, a empresa **CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ 97.549.823/0001-02**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação. (49269757)

1.16. Seguindo foi convocada a décima quarta melhor proposta, a empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA**, **CNPJ 23.349.593/0001-00**, valor da proposta **R$710.646,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por não atender ao item 10.4.2 G do edital.(48402494)(49269757).

1.17. Seguindo foi convocada a décima quinta melhor proposta, a empresa **PMC LOCADORA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ 02.316.044/0001-50**, valor da proposta **R$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de

comunicação.(49269757)

1.18. Seguindo foi convocada a décima sexta e ultima melhor proposta,a empresa **UNITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ 51.475.492/0001-02**, valor da proposta **R$6.030.000,00** a qual não negociou e sua proposta foi desclassificada por falta de comunicação.(49269757), com o resultada do pregão sendo fracassado.

1.19. Na etapa de habilitação a empresa SERVI-SAN que teve a segunda melhor proposta para o item-2-, porem desclassificada por não atender ao item10.4.5 II a do edital, manifestou intenção de recurso, foi dado prazo até 18/12/2025 e a mesma entrou com o recurso.(49254123), em seguida foi aberto prazo para as contrarrazões até o dia 23/12/2025 não houve registro de contrarrazões (49315243), na sequencia foi aberto prazo para manifestação/decisão do pregoeiro e autoridade competente até 13/01/2025. Decisão do pregoeiro(49254505). Faltando a decisão da autoridade competente.

1.20. Assim sendo, a sessão foi, então, encerrada como fracassada e considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.012/2025 e a legislação que rege a matéria, remetemos os autos do presente processo ao Superintendente da Sureg-Pi, **com vistas a decidir sobre o recurso(49254123) e HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**, conforme descrito no Resultado por Fornecedor (Doc Sei n. (48996111), e **que após a Homologação seja anexado aos autos o relatório/ata do Pregão Eletrônico n.º 90.012/2025**

1. Aproveitamos o ensejo para informar que a homologação em apreço também deverá ser feita eletronicamente pelo Superintendência da SUREG/PIAUÍ, no site www.comprasnet.gov.br, no link PREGÃO ELETRÔNICO.

2. Informamos ainda que devido ao certame haver sido divulgado com base na Lei Lei 14.133/2021 o sistema não permite ao pregoeiro realizar a adjudicação.

3. Solicitamos que após a homologação, estes autos sejam recambiados a este Pregoeiro, para publicação do resultado da homologação no D.O.U, em atendimento à exigência legal.

ALÇADA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:	**DIAF,** (Conforme art. 203(paragrafo primeiro, inciso segundo) do RLC)

DEMERVAL ALVES DE MOURA
SEADE/GEFAD/SUREG-PI
Pregoeiro

Teresina, 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA**, **Pregoeiro (a) de Sureg - Conab**, em 24/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **49315257** e o código CRC **01ED981C**.

Referência: Processo nº.: 21220.000030/2025-68	SEI: nº.: 49315257